



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

LEI MUNICIPAL Nº 2.969, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL,
SUPLEMENTAR E DAR OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

EZEQUIEL PASQUETTI, Prefeito Municipal
de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao dispositivo
no artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e
promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal, a SUPLEMENTAR as Seguintes Dotações
Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO – empresa 01 – Executivo:

0603 – Gastos Não Computados no Ensino.

1052 – FNDE – Const. de Escola.

449051 – Obras e Instalações. Vinc. 0020 – CR 14663.3 R\$ 322.500,00

2043 – Transp. Escolar Ensino Superior.

335043 – Subv. Sociais. Vinc. 0001 – CR 17189.1 R\$ 16.500,00

0702 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Federal.

2047 – Manut. do PAB – FIXO.

319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 4510 – CR 22405.7 R\$ 60.000,00

339039 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 4510 – CR 22709.9.... R\$ 7.831,05

2048 – Farmácia Básica Federal.

339030 – Mat. de Consumo. Vinc. 4770 – CR 21979.7 R\$ 16.999,31



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

1001 – Fundo Municipal de Assist. Social.

2061 – Plantão Social.

339048 – Out. Auxílios Financeiros. Vinc. 0001 – CR 33671.8 R\$ 35.000,00

2100 – IGDBF.

339030 – Mat. de Consumo. Vinc. 1103 – CR 32193.1 R\$ 10.000,00

339039 – Out. Serv. De Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 1103 – CR 32403.5.... R\$ 9.335,48

2142 – Fort. FMASSCFV.

319011 – Venc. Vant, Fixas. Vinc. 1159 – CR34601.2 R\$ 18.124,87

1002 – Dpto Municipal de Assist. Social.

2127 – PBFI.

319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 1135 – CR 35941.6 R\$ 12.121,04

1004 – Fundo Municipal de Habitação.

2114 – Manut. do Fundo de Habitação.

449051 – Obras e Instalações. Vinc. 0001 – CR 38123.3 R\$ 9.000,00

T O T A L R\$ 517.411,75

Art. 2º - Para as SUPLEMENTAÇÕES acima, servirá o SUPERÁVIT Financeiro no Recurso nº 4510 em R\$ 67.831,05 (Sessenta e sete mil, oitocentos trinta e um reais, cinco centavos), Recurso nº 4770 em R\$ 16.999,31 (Dezesseis mil, novecentos noventa e nove reais e trinta e um centavos), Recurso nº 1103 em R\$ 19.335,48 (Dezenove mil, trezentos trinta e cinco reais, quarenta e oito centavos), nº 1159 em R\$ 18.124,87 (Dezoito mil, cento vinte e quatro reais, quarenta e sete centavos), Recurso nº 1135 em R\$ 12.121,04 (Doze mil, cento vinte e um reais, quatro centavos) e as REDUÇÕES das seguintes Dotações Orçamentárias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

REDUÇÃO – Empresa 01

0201 – Gabinete do Prefeito.

1002 – Equip. P/ Gabinete.

449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 0001 – CR 20.5 R\$ 100.000,00

0501 – Secretaria Municipal de Obras.

2093 – Manut. do Parque.

449051 – Obras e Instalações. Vinc. 0001 – CR 7032.7 R\$ 10.000,00

2019 – Cemitério Municipal.

449061 – Aquisição de Imóveis. Vinc. 0001 – CR 7798.4 R\$ 50.000,00

2014 – Recuperação de Estradas.

449051 – Obras e Instalações. Vinc. 0001 – CR 9287.8 R\$ 9.000,00

2016 – Manutenção do Frotas.

339030 – Material de Consumo. Vinc. 0001 – CR 9309.2 R\$ 100.000,00

339039 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 0001 – CR 9417.0 R\$ 44.000,00

449052 – Equip. Material Permanente. Vinc. 0001 – CR 9577.0 R\$ 20.000,00

0601 – Manut. do Ensino Com – MDE.

1013 – Melhorias e Const. de Escolas.

319034 – Out. Desp. de Pessoal. Vinc. 0020 – CR 10135.4 R\$ 2.000,00

339030 – Mat. de Consumo. Vinc. 0020 – CR 10143.5 R\$ 1.000,00

339039 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 0020 – CR 10251.2..... R\$ 1.000,00

449051 – Obras e Instalações. Vinc. 0020 – CR 10411.6 R\$ 5.000,00

1004 – Fundo Municipal de Habitação.

2114 – Manut. do Fundo de Habitação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência na presente, garantia de futuro melhor.

339036 – Out. Serv. de Terc. Pes. Física. Vinc. 0001 – CR 37878.8	R\$	5.000,00
339039 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 0001 – CR 37963.8...	R\$	6.000,00
1101 – Secretaria da Ind. Com. e Turismo.		
2011 – Fomento da Ind. Com. Turismo.		
336045 – Subv. Econômica. Vinc. 0001 – CR 39427.0	R\$	29.000,00
339036 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 0001 – CR 39583.8.....	R\$	1.000,00
T O T A L	R\$	517.411,75

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra

JONATAN DI DOMENICO
Secretário Municipal de Administração